Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 07037/2010**
PROCESSO TC/MS	:	8939/2010
PROTOCOLO	:	1002734
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	PAULO ALFEU PUCCINELLI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 01.091/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	JOANA D'ARC ASSEIO CONSERVAÇÃO LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 098/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE JARDINS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM REALIZADOS NOS PRÉDIOS INTEGRANTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 128.400,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Após numerada e publicada a presente decisão, encaminhe-se o processo à 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro - Relator

IHS